



**Ata da 43ª (quadragésima terceira) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período Legislativo Ordinário, da 20ª (Vigésima) Legislatura da Câmara Municipal de Itapemirim Estado do Espírito Santo, realizada no dia 23 de novembro de 2021, na sede do Legislativo, situado na Rua: Adiles André, s/n, Serra Mar, Itapemirim-ES, sob a Presidência do Vereador José de Oliveira Lima.** À hora regimental, foi registrada a presença dos seguintes vereadores: **Alcione de Amorim Gomes, Antônio Carlos Helvécio, Erasto da Costa Rocha, João Bechara Netto, Júlio César Carneiro, Júlio César Ferreira de Magalhães, Lenildo Henriques, Lucimar Alves Soares, Paulo Sérgio de Toledo Costa e Renildo Nascimento Peçanha.** Havendo quórum regimental foi declarada em nome de Deus aberta a presente sessão. A Sessão teve início com a leitura da Bíblia. O **Vereador Presidente José de Oliveira Lima** pediu um minuto de silêncio pelo falecimento de sua tia Madalena e do Senhor Pedro Gomes de Vargem Grande. **MATERIAL DE EXPEDIENTE: Ofício Externo Nº 119/2021. Ementa:** Solicitação aos Vereadores para que elaborem Projeto de Lei para instituição do "Dia Municipal do Carpinteiro Naval". **Autoria: Lucimar Bernardo dos Santos, Lenoir Bernardo dos Santos, Luiz Carlos B. Pessanha, Sandro Henrique da Silva dos Santos. Ofício Externo Nº 131/2021. Ementa:** OF/GAP-PMI/Nº193/2021 - Informações comprobatórias da inexistência de necessidade de realização de impacto orçamentário-financeiro no que concerne ao proposto no Projeto de Lei Complementar nº 010/2021 (Processo CMI 698/2021). **Autoria: Poder Executivo Municipal. Ofício Externo Nº 132/2021. Ementa:** OF.SAAE.ITA-0292/2021- Envio de Balancetes Analíticos - meses de janeiro a setembro/2021. **Autoria: SAAE. Indicação Nº 144/2021. Ementa:** Indica construção de um abrigo municipal para acolher animais abandonados nas ruas deste Município. **Autoria: Lucimar Alves Soares.** O **Vereador João Bechara Netto** disse ao Vereador Lucimar Alves que já existe a Lei nº 3.159/2019 em vigor que "*dispõe sobre a criação e o funcionamento do Canil Municipal e dá outras providências*" e para resolver o problema de animais abandonados nas ruas, já que o Centro de Zoonose só faz o recolhimento de animais doentes ou debilitados, bastava que o referido Vereador conversasse com o Prefeito e pedisse que o mesmo cumprisse a lei, pois dessa forma a referida Indicação seria atendida. **Indicação Nº 145/2021. Ementa:** Indica pavimentação asfáltica ou a manutenção da estrada com uso de máquina patrol e uso de cascalho de pedras, na estrada principal da localidade de Ilha do Gato. **Autoria: Antônio Carlos Helvécio. Indicação Nº 146/2021. Ementa:** Indica aquisição de uma área para a construção de um campo de futebol, provido com arquibancadas, alambrados, vestiários, iluminação e irrigação na localidade de Joacima, neste município. **Autoria: Renildo Nascimento Peçanha. Projeto de Lei Nº 65/2021. Ementa:** Dá denominação de Rua "Maria Porto Benevides", na localidade do Gomes, neste município. **Autoria: Lucimar Alves Soares.** Em seguida deu-se início ao **PEQUENO EXPEDIENTE: O Vereador João Bechara Netto** cumprimentou a todos e disse que gostaria de fazer um registro que vinha cobrando praticamente sozinho na Tribuna da Casa com relação ao atendimento odontológico às crianças especiais e deficientes do município; comunicou que o atendimento havia começado no presente dia, após um longo período de cobranças, não somente de sua parte, mas também da profissional que sempre tratou muito bem, com muito carinho das crianças, a Doutora Bianca Machado Bahiense e dos familiares que cobraram muito o retorno do Projeto Viva Sorrindo; informou que os atendimentos haviam iniciado em Candéus, que seriam toda segunda e terça-feira e os agendamentos seriam feitos no CRIA, na Vila; disse que esperava que o atendimento tivesse retornado de forma permanente, que não paralisasse como antes, ficando praticamente um ano parado levando ao sofrimento de pacientes especiais e deficientes que dependem do tratamento; disse ainda que lidar com pacientes autistas ou com qualquer deficiência crônica não é





fácil, que não é qualquer profissional da odontologia que trata, que a Doutora Bianca tem um jeito todo especial e carinhoso de conseguir fazer tais pacientes ficarem quietos e aceitarem um tratamento dentário e rendeu à mesma homenagens pelo seu profissionalismo de tratar com carinho os pacientes que dependem de atendimento odontológico especializado; mencionou que a Doutora Bianca merecia os aplausos da Casa de Leis porque em momento algum desistiu de lutar por ofertar tal atendimento ao município, que não foi fácil, pois a mesma passou no Processo Seletivo e não foi chamada, mas que no momento o que importava era que o atendimento havia voltado; questionou se era motivo de agradecer ao Executivo e em seguida disse que não porque o atendimento retornou debaixo de muitas críticas e cobranças e agradeceria sim, no momento oportuno se o atendimento não paralisasse dali para frente, pois queriam o atendimento odontológico de forma permanente para que os pacientes não fossem submetidos a um sofrimento prolongado como foram há aproximadamente um ano; falou que foi uma conquista árdua, que não foi fácil, que teve que subir até a Tribuna e expor a Secretária de Saúde, o Coordenador da Saúde Bucal da Secretaria, teve que citar nome de pessoas, coisa que não gosta de fazer, para ver se tocava o coração dessas pessoas, pois o serviço público é para servir aqueles que mais precisam e era desumano submeter crianças especiais ao sofrimento porque tais crianças não têm como clamar por socorro e dependem dos pais, do profissional que trabalha na área e dos vereadores representantes do povo; disse que essa conquista não era só sua, mas também da Doutora Bianca e dos familiares que tiveram a única ferramenta de cobrança que foi as Redes Sociais porque conseguir conversar com o prefeito nos dias atuais não estava fácil. O **Vereador Antônio Carlos Helvécio** cumprimentou a todos, falou que em primeiro lugar queria agradecer a Deus por sua vida e saúde e também pela vida e saúde de todos os presentes; disse que era uma verdade o que havia acabado de ser mencionado pelo Vereador João Bechara Netto na Tribuna, pois o mesmo vinha há muito tempo intercedendo pela vida das crianças que precisam do atendimento especial e sobre a Doutora Bianca disse que em momento algum duvidou de seu profissionalismo, mas que ainda não havia tido o prazer de conhece-la pessoalmente; parabenizou o Vereador João Bechara Netto por seu trabalho e falou que em relação à volta da Doutora Bianca nos postos em seu atendimento às crianças, não esteve cobrando em Tribuna, mas que havia estado umas três ou quatro vezes na Secretaria de Saúde questionando com a Secretária o porquê do não atendimento às crianças especiais, que também cobrou em redes sociais e na última vez que esteve na Secretaria de Saúde, a Secretária lhe disse que estava trabalhando em cima da volta da Doutora Bianca porque a mesma realmente se enquadrava dentro desse processo e seu trabalho era também para que o atendimento não iniciasse de qualquer forma, começando numa semana e parando na outra, pois não era isso que o município queria; agradeceu o empenho da Secretária de Saúde Elisa Barreto por ter trabalhado pela volta da Doutora Bianca e disse que esperava da Secretária Elisa que o atendimento não parasse; **Vereador Antônio Carlos Helvécio**: disse que no presente dia, havia visto a postagem de um amigo numa rede social em relação a ponte na Beira Rio em que a rua é muito transitada e estava praticamente abandonada, com muito marimbondo e em seguida fez um clamor ao Executivo e à Secretaria de Obras para que os responsáveis visitassem o local, analisassem com carinho a situação e trabalhassem em prol de melhorias para a ponte ou que até mesmo construíssem uma ponte nova, pois dinheiro suficiente para isso tinha e o povo de Itapemirim merecia respeito. O **Vereador Presidente José Lima** cumprimentou a todos e disse que as coisas pareciam estar começando a melhorar, mas que ainda precisava fazer uma reivindicação com relação à saúde; falou que estava havendo algumas reclamações referentes ao Pronto-Socorro do Hospital Evangélico Litoral Sul, que o





Hospital Menino Jesus estava sobrecarregado e que havia uma demanda indo para a UPA de Marataízes; mencionou que Vila, boa parte de Piabanha, Rio Muqui e regiões próximas estão desguarnecidas com relação ao atendimento de Pronto-Socorro e pediu ao líder do governo e vereadores que compõe a base do prefeito que passassem essa cobrança ao Executivo; disse que ultimamente no município se falava em muito dinheiro, muito gasto, mas que o atendimento à população estava péssimo e para os vereadores que são representantes do povo era lamentável escutar certas reclamações na rua e frente tais situações não dava para ficar calado, vendo milhões sendo gasto em praça, ainda que fosse bom comemorar festa, mas quando se está bem; disse ainda que acreditava que teriam um natal proveitoso, mas que o momento era de reflexão, de pensarem em seus papéis com seriedade e respeito principalmente com o dinheiro público que é dinheiro principalmente dos mais necessitados. Em seguida passou-se para o **GRANDE EXPEDIENTE**: O **Vereador Júlio César Ferreira** cumprimentou a todos, justificou seu atraso em decorrência de sua mãe ter estado com uma forte gripe e ter tido que leva-la ao hospital; disse que foi muito bem tratado no hospital e que aconteceu uma situação que inicialmente lhe pareceu inconveniente, mas que quando alguém pedia socorro não existia inconveniência; contou que no momento em que se encontrava no hospital, aproveitou para se consultar, pois estava sentindo dor de cabeça e na hora em que ia entrar para a consulta, entrou um socorrista no hospital, que inclusive estava prestando socorro a alguém naquele momento e fez um sinal para sua pessoa dizendo que queria falar algo; relatou que o referido socorrista pediu pelo amor de Deus que olhasse pelo Maraguá, pois as ruas não estavam em boa situação e os moradores também eram geradores de impostos e precisavam dessa força; disse que não havia visto o problema pessoalmente, que pretendia ir até o local e estava fazendo coro, ou seja, fazendo uma cobrança em cima da cobrança feita pelo rapaz, pois era um morador, um eleitor que estava pedindo socorro; mencionou que na semana corrente havia recebido um vídeo do pessoal do Monte Aghá 2, que se localiza no início de Itapemirim fazendo divisa com Piúma e que este era um lugar muito esquecido, que quando desce água do Monte Aghá, o chão vira uma cratera dificultando a passagem das pessoas; relatou que na campanha uma moradora do Monte Aghá lhe pediu que não esquecesse dos moradores dali, caso viesse a ser eleito, em seguida confessou que chegou a esquecer, mas que quando o rapaz lhe fez o pedido acima relatado, sua pessoa recordou do pedido da moradora e que então queria fazer o que disse à mesma que faria, que seria cobrar ao Executivo para que não deixasse de olhar por tal comunidade que já poderia ser e ter um portal de entrada no município e mais do que isso, poderia ter um posto de saúde; disse ter percebido que havia algo em comum entre as duas comunidades citadas, Maraguá e Monte Aghá, sendo o fato de em nenhuma das duas comunidades ter urnas eletrônicas, o que faz com que os moradores destas tenham que se deslocar para Itaoca, Itaipava ou Vila para votar; disse ainda que muito se esquece que nessas comunidades tem eleitores, tem pessoas que são contribuintes e nessas horas o Poder Público não lembra dessas pessoas, mas era válido lembrar, pois são seres humanos que confiaram o mandato ao prefeito e vereadores eleitos para representa-los e que juntos poderiam trabalhar por essas pessoas que não tem uma representatividade, mas que votaram; clamou ao Executivo que olhasse por essas pessoas que simplesmente estavam clamando pelo direito de ir e vir numa boa estrada, que estavam sofrendo e careciam de uma parte do dinheiro do município para suprir suas dificuldades; em seguida, o **Vereador Lucimar Alves** comentou que havia sido informado que no dia seguinte, caminhões se deslocariam para o Monte Aghá para resolver o problema mencionado na Tribuna pelo Vereador Júlio César Ferreira. O **Vereador Erasto da Costa** cumprimentou a todos, agradeceu a Deus pela oportunidade e disse que o Vereador Presidente José Lima havia tocado num assunto que inclusive já





havam falado, sobre o Pronto-Socorro do Hospital Evangélico que estava fechado e não se sabia o motivo; mencionou que há uns meses atrás fez uma indicação para a abertura de UPA em Garrafão, considerando que nesta comunidade existe uma área grande que oferece condições para realizar uma boa construção, mas falou que em Garrafão existe um Posto grande, com muitas salas, sendo que a minoria é utilizada e ao invés da construção do UPA na área acima citada, poderiam montar o UPA neste posto; pediu ao Vereador Presidente José Lima que se houvesse a possibilidade, que fosse feito um Ofício e que o mesmo fosse encaminhado para o Hospital (mencionado pelo Vereador Presidente José Lima no Pequeno Expediente) solicitando informações do motivo pelo qual o Pronto-Socorro do hospital encontrava-se fechado, pois a população estava sem resposta, sofrendo e precisando do atendimento, em seguida disse que era um dever dos onze vereadores se informar, fiscalizar e saber qual era o motivo do fechamento e sugeriu que o responsável fosse convidado para uma reunião ou que os onze vereadores se dirigissem até o hospital porque apesar de não poderem decidir, talvez pudessem ajudar a solucionar. O **Presidente Vereador José Lima** acatou a sugestão do Vereador Erasto da Costa e disse que os vereadores fariam uma visita ao hospital para conversar com o Diretor do mesmo e informar à população o que estava acontecendo e em seguida agradeceu a colocação do Vereador Erasto da Costa. O **Vereador Erasto da Costa** agradeceu a oportunidade e disse que estavam ali para debater, lutar e cobrar quando algo não estivesse funcionando. O **Vereador João Bechara Netto** relatou que um professor da Rede Estadual, com localização na Unidade Escolar de Rio Novo do Sul, o Senhor Guilherme Ribeiro, fez um clamor na rede social da seguinte forma: *"Enquanto professor da Rede Estadual, com localização na Unidade Escolar de Rio Novo do Sul, percebo que os alunos da localidade de Sapucaia e adjacências estão há 15 dias sem ir às aulas, justamente no período de avaliações para fechamento do ano letivo, motivo: estradas intransitáveis. Sei que o problema é crônico no período de chuvas, mas precisamos de melhorias para o trânsito nas localidades rurais de Itapemirim. Itapemirim pede socorro."*; **Vereador João Bechara Netto**: explicou que Sapucaia tem muitos alunos que estudam em Rio Novo e o transporte escolar de Rio Novo busca esses alunos em Sapucaia sem colocar empecilhos para atender a demanda escolar de Itapemirim e disse que já que Itapemirim não fazia o seu papel, Rio Novo ajudava, que inclusive a Prefeitura de Rio Novo ajuda na manutenção das estradas em Sapucaia e isso soava como um tapa na cara dos Itapemirinos; questionou se o orçamento de Rio Novo era igual ao de Itapemirim e em certeza e em seguida falou que não chegava nem aos pés; relatou que a moradora e mãe de aluno Carla Wandermurem também fez um clamor na rede social e marcou a Secretária de Educação Viviane da Rocha Peçanha e neste clamor constava: *"Veja a fala do Professor Guilherme Ribeiro, as crianças estão perdendo muito, interceda pela gente, veja se a senhora consegue alguma melhoria junto com o Secretário de Obras ou de Interior, está chovendo novamente e com certeza os alunos vão ficar em casa de novo."*; **Vereador João Bechara Netto**: disse que a falta de manutenção preventiva e corretiva afetava não só o escoamento de produção, mas também o transporte escolar, que Sapucaia fica na divisa com Rio Novo e é uma comunidade que praticamente não tem nenhuma ação da prefeitura, levando em consideração que não tem uma quadra poliesportiva, um posto de saúde, que é raro um médico ir até esta localidade e quando vai o atendimento é realizado dentro da igreja católica; disse ainda que o básico que todos precisam é estrada e nem estrada tem em Sapucaia, que tinha fato comprobatório de que a Secretaria de Educação de Rio Novo do Sul fez contato com a Secretaria de Itapemirim para pedir que por favor consertassem as estradas, pois queriam colocar o transporte escolar, mas não tinha condição por causa da forma em que se encontravam as mesmas; **Vereador João Bechara Netto**: falou que era uma vergonha para o município chegar a





esse ponto, que quando chove não tem transporte e as vezes nem em dias de sol tem condições do ônibus entrar, que tinha informações de que também tem alunos de Sapucaia que estudam em Paineiras e que no dia seguinte não teria transporte escolar para levar os alunos de Sapucaia para Paineiras, que tanto o transporte que atende para a Escola Estadual em Rio Novo quanto o que atende para a Escola de Paineiras ficavam prejudicados por não ter condições de transitar na estrada rural de Sapucaia; **Vereador João Bechara Netto**: fez um clamor ao Secretário Municipal de Interior Vinicius Santos Batista, em nome da comunidade de Sapucaia, representando todo o interior do município em que as estradas também não se encontram em boas condições, para que fosse feito um mutirão em Sapucaia a fim de resolver tal problema porque era vergonhoso Rio Novo que tem o orçamento 20 (vinte) vezes menor do que o de Itapemirim atender as demandas educacionais deste. O **Vereador João Bechara Netto** comunicou à Casa de Leis que estava fazendo um trabalho em parceria com o ilustre e solícito Deputado Ferraço, com o objetivo de transformar a Escola Estadual Quilombola de Graúna na 1ª Escola Quilombola de tempo integral do Brasil e ainda com ensino profissionalizante; falou que o referido educandário em Graúna é a única escola de educação escolar Quilombola da Rede Estadual e para que o objetivo acima citado fosse alcançado, propôs ao Deputado Ferraço, no dia 22 de junho do corrente ano, a Indicação Legislativa para oferta do Ensino Médio, inclusive com construção de salas, obra que está em andamento para essa finalidade e posteriormente em 27 de outubro também do corrente ano, propôs também uma Indicação Legislativa ao ilustre Deputado Ferraço para a oferta de Cursos Técnicos Profissionalizantes e implantação de Educação em tempo integral, bem como a municipalização do Ensino Fundamental I (do 1º ao 5º ano) através de convênio entre a SEDU (Secretaria Estadual de Educação) e a Prefeitura Municipal de Itapemirim com a realização das devidas benfeitorias e construção de infraestrutura necessária para tal finalidade, em seguida disse que isso levará o nome do Estado do Espírito Santo longe e que precisavam valorizar a Comunidade Quilombola, aproveitar a estrutura ali montada pelo Governo do Estado com relação à Escola Estadual e melhorar a oferta de cursos, tornando a escola referência no Estado do Espírito Santo e também no Brasil; mencionou que era um trabalho em parceria, pois não dependia somente do vereador, mas também de uma autoridade estadual com assento na Assembleia Legislativa para fazer chegar tais demandas ao Governo do Estado e que graças a Deus estava chegando; agradeceu a parceria e a solicitude do Deputado Ferraço com relação ao primordial objetivo, pois sem investimento em educação ficaria impossível mudar os rumos de Itapemirim e a realidade local. O **Vereador Presidente José Lima** citou o Distrito de Itapecoá que na atual legislatura não tem um representante como na legislatura passada em que o referido distrito foi representado pelo ex-vereador Waguinho; citou também a situação do povo da região de Safra, Frade, Luanda, Sapucaia e disse que fazia dó ver regiões produtoras, de povo trabalhador estarem desassistidas, por outro lado, não acreditava que tal situação se devia à falta de um vereador representante, mas por falta de competência da gestão, pois seu distrito também encontrava-se desassistido e neste havia dois vereadores representantes, no caso, sua pessoa e a pessoa do Vereador Alcione de Amorim; citou ainda a estrada de Santa Rita que passa na Rodovia do Contorno, em Santo Amaro e sai na comunidade de Vargem Grande, a Sede Vila e disse que ambas estavam cheias de buracos; falou que havia feito algumas caminhadas e que até as beiradas da rua da Sede, em relação a limpeza, estava deixando a desejar, que o mínimo que queriam do Executivo era prestação de serviço de qualidade e que os vereadores da região da praia tinham mais motivos de agradecer do que os vereadores da Sede e do Interior; disse que já há um bom tempo vinha acontecendo um problema sério em Itapemirim que era a falta de gestão porque recurso não faltava no município, que parecia estar havendo desvio de





finalidade, pois recurso para as festividades de natal tinha; comentou que recentemente havia acontecido a substituição do Secretário de Interior e esperava que as coisas voltassem a funcionar, mas que tinha informações de que havia apenas uma máquina para atender o Interior e dessa forma, não acreditava em melhorias; mencionou que ia fazer três anos que não passava uma máquina niveladora na estrada onde reside, que estava torcendo para que a situação melhorasse, mas que era necessário cobrar do responsável, pois não dava para ficar calado frente tal situação. Não havendo mais inscrição no Grande Expediente, iniciou-se uma Tribuna Livre com o cidadão Paulo Neto. **Paulo Neto** cumprimentou a todos, agradeceu ao Vereador Presidente José Lima por cuidar da Casa de Leis e em seguida disse que antes os munícipes não tinham o direito de usar a Tribuna e atualmente estava feliz, pois no corrente ano pôde fazer uso da 1ª Tribuna Livre, onde requereu a sessão online e já que no próximo ano, o orçamento aumentaria para o valor de R\$ 11.000.000,00 (Onze milhões de reais), que fosse providenciado também a Rádio Câmara para o povo do Interior que não tem internet, mas que com certeza tem um rádio a pilha para que dessa forma, passassem a ter acesso ao que se passa na Casa de Leis durante as sessões, dando-lhes condições de tirar suas conclusões na hora do voto; mencionou que o assunto que o levou à Tribuna foi o Centro de Convivência dos Idosos, que já havia feito uma live mostrando o local feito exclusivamente para os mesmos, que havia na parte de trás do Centro de Convivência, uma área com uma piscina que poderia estar servindo para fazer fisioterapia nos idosos, mas que só servia para acumular água para mosquito e não sabia se essa água estava sendo tratada; relatou que conversou com uma senhora que disse que havia conseguido sessões de fisioterapia em Colatina, em seguida falou que só o combustível gasto para ir em Colatina daria para pagar um fisioterapeuta no Centro de Convivência para que os idosos não precisassem se arriscar pegando estrada, pois quase toda semana acontecia acidentes e na corrente semana inclusive, havia acontecido um acidente envolvendo uma ambulância; **Paulo Neto** disse que queria envelhecer no município de Itapemirim, mas para isso tinham que interceder por aqueles que já trabalharam muito no passado e os idosos estavam clamando pela volta do Centro de Convivência, pois estava havendo uma conversa de que o UPA funcionaria no local do Centro de Convivência dos Idosos e que sua pessoa havia procurado a Secretária de Saúde para conversar sobre e a mesma disse que essa não era sua área, mas sim um assunto de competência da Assistência Social; clamou aos vereadores que não deixassem que fizessem isso com o Centro de Convivência dos Idosos, que reivindicassem que o Centro de Convivência fosse entregue aos idosos, que fosse feito um convênio com a Secretaria de Saúde para que o Centro de Convivência ofereça aos idosos um bom atendimento com fisioterapeutas, psicólogos, psiquiatras, nutricionistas; disse que o vale-feira ajudava muito os idosos, mas que isso havia acabado e muitos deles recebem pelo LOAS e o dinheiro só dava para a compra dos remédios; disse ainda que os idosos precisam de atividades multidisciplinares para ocupar suas mentes e ajudar a passar o tempo, pois se sentem muito sozinhos; **Paulo Neto** falou sobre a situação da obra da ponte que ficou inacabada e encontra-se sem tapumes para isolar a área, mencionou sobre o risco que correm as crianças que moram próximo à beira do rio, inclusive crianças autistas e que já havia reivindicado sinalização na ponte e nada foi feito; solicitou aos vereadores que visitassem a creche do Bairro Rosa Meirelles e vissem os telhados desta, que fizessem um mutirão e visitassem as escolas para verem a situação em que as mesmas se encontram; disse que há anos pede que a Escola Narciso Araújo tenha uma quadra de esportes decente para que os alunos não façam aulas de Educação Física debaixo de sol; pediu aos vereadores que unissem forças junto ao Executivo, pois acreditava que se houvesse uma junção da Secretaria de Saúde com a Assistência Social, poderiam assim, dar um bom atendimento e todo o





acompanhamento necessário para os idosos; falou que quando for idoso almeja que os mais jovens lutem por sua pessoa, pois futuramente, não terá mais a força que tem atualmente para debater; mencionou que não aguentava mais ver as prioridades sendo colocadas para trás para deixar o supérfluo na frente, pois estava faltando esgoto em Itapemirim, nas praias, casas populares seriam feitas sem terraplanagem e o que estava causando buraco nas estradas era o fato de não haver saída para as águas pluviais; **Paulo Neto** encerrou sua fala agradecendo ao Vereador Presidente José Lima pela oportunidade que lhe foi dada de poder se expressar como cidadão, pagador de impostos e clamou aos vereadores que cobrassem e defendessem o povo com unhas e dentes. O **Vereador Presidente José Lima** agradeceu a presença do cidadão Paulo Neto e disse que a Tribuna estaria sempre à disposição; falou que no corrente ano ainda teriam uma Tribuna Livre e o cidadão que tivesse interesse de usar, poderia se inscrever, pois a Casa de Leis pertencia ao povo e os vereadores eleitos estavam na Casa para trabalhar. Em seguida, passou-se então para a **ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 51/2021. Ementa:** Institui o Programa Medicamento em Casa, e dá outras providências. **Autoria: Júlio César Carneiro.** O referido Projeto de Lei entrou em 2ª discussão. O **Vereador Júlio César Carneiro** cumprimentou a todos e ressaltou a importância do projeto em discussão, onde a ideia é otimizar a entrega dos medicamentos em domicílio às pessoas com necessidades especiais e um melhor controle na aquisição de medicamentos para que não haja perda, pois assim teriam um senso de pessoas com medicamentos com custo de alto valor, podendo então controlar esses gastos, além de melhorar a qualidade de vida das pessoas que tem dificuldade de acesso a esses remédios, levando em consideração que há uma farmácia centralizada na Sede e muitas pessoas do interior não tem como ter acesso aos medicamentos desta, às vezes até mesmo por falta de dinheiro para passagem; falou que o referido projeto seria muito importante para a população, tanto para as pessoas que possuem dificuldade financeira quanto para as pessoas que são debilitadas em questão de saúde. O referido projeto entrou em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 52/2021. Ementa:** Assegura às gestantes a realização da ultrassonografia morfológica na rede pública, e dá outras providências. **Autoria: Júlio César Carneiro.** O Projeto entrou em 2ª discussão. O **Vereador Júlio César Carneiro** ressaltou a importância do referido projeto e disse que é muito triste um pai de família ter que fazer uma ultrassom que é tão importante para saber como está a formação de seu filho no ventre da esposa e não ter dinheiro para arcar com o exame, pois muitas vezes na rede pública é difícil encontrar e pensando numa questão social, até mesmo por questões financeiras, muitos pais de família não tem como dispor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) e o município tem aparelhos com capacidade de realizar esse tipo de ultrassom, passando então a ser responsabilidade do município conceder o exame a todas as gestantes que necessitam. O Projeto entrou em 2ª votação, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Complementar Nº 10/2021. Ementa:** Altera a Lei Complementar Nº 184, de 29 de dezembro de 2014 - Plano de Carreira dos Servidores Públicos do quadro da Guarda Civil Municipal de Itapemirim – e dá outras providências. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O **Vereador João Bechara Netto** disse que com relação ao referido projeto pôde observar que tem o parecer desfavorável do Procurador-Geral e que o Ofício Externo nº 131/202 lido por sua pessoa no início da sessão referente a informações comprobatórias da inexistência de necessidade de realização de impacto orçamentário-financeiro não havia sido juntado ao processo, que embora o parecer jurídico tenha sido contrário à Comissão permanente de Justiça da Casa que emitiu um parecer favorável, existia uma necessidade da COFINOR (Comissão de Finanças e Orçamento) emitir um parecer no processo, pois entendia dessa forma pelas informações prestadas pelo Executivo e para sanar as pendências relacionadas ao





projeto, pediu vista, contando com o devido acatamento do Vereador Presidente José Lima para que na próxima sessão o referido processo estivesse liberado; falou que acreditava que precisavam tramitar corretamente o processo acima citado, pois existia linhas de raciocínio diferentes sobre o assunto e então para fundamentar melhor o processo legislativo e evitar nulidade futura, fez por precaução o pedido de vista. O **Vereador Presidente José Lima** concedeu vista no referido projeto. O **Vereador João Bechara Netto** disse que os senhores da Guarda não precisariam se preocupar com o pedido de vista, pois na próxima sessão o referido projeto estaria liberado e que seu posicionamento era no momento de precaução e cuidado. O **Vereador João Bechara Netto** passou para a leitura da Ordem 6, referente ao Projeto de Lei N° 61/2021. **Projeto de Lei N° 61/2021. Ementa:** Altera dispositivos da Lei N° 2.661, de 12 de dezembro de 2012 – Estatuto da Guarda Municipal de Itapemirim – nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O **Vereador Presidente José Lima** pediu Urgência Simples do referido projeto e em seguida o pedido entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O referido projeto entrou em discussão única. O **Vereador Renildo Peçanha** disse que deixou algumas emendas que gostaria de acrescentar no referido projeto; relatou que houve uma comissão junto ao Executivo e nesta foi assinada uma ata onde se encontrava a maioria dos Guardas Municipais de Itapemirim, em seguida solicitou que as emendas fossem colocadas em votação; solicitou também a Urgência Especial do referido projeto para que o mesmo fosse finalizado, visando estarem próximos do recesso. O **Vereador Presidente José Lima** disse que seria feita a leitura das emendas para em seguida colocar em votação. O **Vereador João Bechara Netto** realizou a leitura das 04 (quatro) emendas propostas pela Corporação da Guarda Civil Municipal e em seguida disse acreditar que a discussão das emendas diante da justificativa levada pela própria Corporação dispensava comentário ou discussão, mas que tal questão ficaria a critério do Vereador Presidente José Lima. O **Vereador Presidente José Lima** colocou as 04 (quatro) emendas lidas em discussão única e não havendo discussão, colocou-as em votação única, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Após, o referido projeto juntamente com as 04 (emendas) entrou em discussão única. O **Vereador João Bechara Netto** realizou a leitura da ata de reunião assinada por 18 (dezoito) Guardas Municipais, realizada no dia 09 de novembro do corrente ano, com o intuito de deliberar sobre as alterações feitas na legislação da Corporação; na ata constava que estavam presentes na reunião o Diretor Pedrada e alguns Guardas Municipais, sendo que o convite foi estendido a todos os guardas, mas muitos não puderam estar presentes; ao término da leitura, o **Vereador João Bechara Netto** falou que no total de 24 (vinte e quatro) guardas municipais, 01 (um) estava afastado, 23 (vinte e três) estavam ativos e 18 (dezoito) assinaram ata e isso para os vereadores tinha muito valor, que era lógico e evidente que os vereadores não conseguiriam agradar toda a Corporação, pois havia uma minoria que não aceitava as mudanças propostas, mas como sempre viveram num país democrático, tinham que acompanhar a maioria nas mudanças, pois esse é o regime que prevalece no país; falou que as mudanças no Estatuto são fundamentais para um novo formato de Segurança Pública a ser trabalhado no município porque existe uma vontade política de colocar a Guarda para trabalhar armada e para isso foi necessário o Executivo encaminhar para a Casa, não só a alteração do Estatuto, mas do Plano de Carreira e também a mudança da questão do Código Disciplinar da Guarda; mencionou que levava em consideração atender a uma reivindicação de uma categoria que vinha lutando há muito tempo por melhorias, que não se podia dizer que as alterações propostas estavam dentro do ideal da Guarda, mas que melhorou muito em virtude de como estava, que as conquistas eram realizadas degrau por degrau, que era sabido que não se conseguia colocar tudo de uma só vez dentro de um ideal, pois a administração pública é cheia de





percalços no caminho, mas considerava que as alterações embora não satisfatórias o suficiente, promoveriam um grande avanço na Segurança Pública e diante disso, mesmo sabendo que o Projeto chegou na Casa num tempo em que não se pôde realizar uma análise completa de tudo, acreditavam que o desejo da Guarda de trabalhar, de enfrentar a criminalidade de igual para igual era muito grande e não podiam perder a oportunidade diante da vontade política de querer mudar a realidade da Segurança Pública no Município, de forma a apreciar o projeto e votar favorável; disse que os vereadores que queriam ver o munícipe mais seguro não tinham outro caminho, a não ser abraçar o referido projeto, abraçar a Corporação e dar a eles um novo "gás" para que possam trabalhar com mais determinação e afinco; disse ainda acreditar que alterações posteriores teriam que ser feitas, pois a luta não pararia por ali e que a Guarda poderia contar com sua pessoa e também com a Casa de Leis para melhoraria da estrutura de trabalho. O **Vereador Lucimar Alves** agradeceu a Deus por estar com vida e estar presente para votar a favor da Guarda Municipal, em seguida relatou que há um tempo atrás, quando ainda não era vereador, sua filha foi assaltada e no dia seguinte a mesma viu o meliante e dois Guardas Municipais o pegaram, mesmo sem armas para defesa e atualmente como vereador tinha o prazer de votar no referido projeto; agradeceu a Deus mais uma vez e à Guarda Municipal por tudo que fazem pelos munícipes. O **Vereador Renildo Peçanha** falou que era com muito prazer que os vereadores ali presentes procuravam e tentavam fazer o melhor para a população, oferecendo estrutura e qualidade no trabalho da Segurança Pública; disse que sabiam das dificuldades e que a conquista era de degrau em degrau, que era fato que não conseguiriam tudo de uma só vez e que as emendas feitas e propostas pela Comissão, Guarda e Executivo eram de essencial importância, principalmente a emenda 4, referente às escalas, no caso de haver mudança de Secretário; mencionou para a Guarda presente que fez uma Indicação, se não lhe falhava a memória, no mês de março, referente à reestruturação da Guarda e acreditava que havia tido repercussão e algumas mudanças, pois atualmente via algumas viaturas novas e até mesmo uma estrutura de trabalho diferenciada; mencionou ainda que a Guarda podia contar com sua pessoa e com os demais vereadores, pois apoiariam no que pudessem fazer pela Segurança no Município de Itapemirim. O **Vereador Presidente José Lima** parabenizou a Guarda Municipal por prestar um belo serviço ao município, disse que não era muito conhecedor do assunto, mas que os vereadores também estavam ali para fazer o que vai de encontro aos anseios da Guarda, que não colocariam empecilho com reação às leis desde que estivesse dentro da normalidade; falou que acreditava que as 04 (quatro) emendas propostas e suas adequações seriam para melhoria da Guarda Municipal e da sociedade e que a Guarda Municipal poderia contar com a Casa de Leis para o que precisassem. O **Vereador Júlio César Ferreira** disse que o armamento da Guarda Municipal era importante para colocar os guardas num posicionamento de igualdade, representando um respeito maior em relação às pessoas más, mas que para o povo de bem não seria necessário, pois a Guarda já tinha o respeito do povo de bem pela educação que sempre tiveram no bom tratamento com as pessoas; parabenizou a Guarda Municipal e disse que se fosse da vontade de Deus, o referido projeto seria aprovado. O **Vereador Antônio Carlos Helvécio** fez, aos Guardas Municipais, menção da fala do Vereador Júlio César Ferreira, e disse que a Guarda tinha todo o carinho e respeito das pessoas de bom coração, inclusive seu carinho e respeito, independente de qualquer coisa e sem nenhuma demagogia porque sua pessoa já chegou a precisar do trabalho da Guarda que foi muito eficiente na solução do problema; disse que antes do referido projeto chegar à Casa, conversou com os Guardas que estiveram presentes na reunião e perguntou para os mesmos se as emendas propostas seriam boas para a Corporação e então apresentaram-lhe a ata lida na presente sessão pelo Vereador João





Bechara Netto responderam que sim; **Vereador Antônio Carlos Helvécio** falou que fazia as palavras do Vereador João Bechara Netto, as suas, que a ata era de grande valia e que quando a ata foi lida durante a sessão, perguntou ao Diretor Pedrada se a fala do Vereador João Bechara Netto estava em concordância com as emendas propostas pela Guarda Municipal e o mesmo lhe respondeu que sim, em seguida o **Vereador Antônio Carlos Helvécio** dirigiu a palavra ao Vereador João Bechara Netto e explicou que não fez o questionamento acima citado por achar que o vereador estava mudando algo na leitura, mas simplesmente porque às vezes, na leitura consta uma coisa, mas a fala poderia ter algo diferente; falou que se as emendas propostas eram boas para a Guarda Municipal seriam então boas para o município em geral; parabenizou toda a Corporação e disse que podiam contar com sua pessoa. O **Vereador Erasto da Costa** falou que era uma honra saber do privilégio que a Guarda Municipal estava tendo pelo trabalho praticado com respeito no município e que de maneira alguma, os vereadores negariam algo que fosse bom para a Guarda e para a população que também era merecedora do bem do município. O **Vereador Paulo Sérgio de Toledo** cumprimentou a todos, parabenizou a Guarda Municipal pela conquista, pois via que há muito tempo almejavam a reestruturação do Estatuto da Guarda Municipal; disse que ficava feliz juntamente com a Guarda e acreditava que a categoria tinha que lutar pela sua melhoria, pois vinha dando seu máximo para atender o município; disse ainda que esperava que nunca fosse necessário o uso da arma que poderia vir, pois desejava que o trabalho fosse sempre pacífico e que Deus os protegesse; parabenizou mais uma vez os Guardas Municipais, também as comissões e os vereadores que discutiram junto com a Guarda Municipal, em seguida falou que tinha certeza que muitas melhorias precisavam ser realizadas, mas a reestruturação do Estatuto já era uma grande conquista e que seu voto seria favorável ao projeto. O **Vereador Júlio César Carneiro** parabenizou a Guarda Municipal, agradeceu aos mesmos pela sensação de segurança fornecida em todos os sentidos, seja pela tarde, pela manhã, pela noite ou de madrugada, pois estavam sempre presentes; falou que os guardas eram profissionais, pessoas de bom coração, que possuem família e que têm dedicação com toda a população; disse que se sentia muito seguro, pois Itapemirim tem o diferencial de ter uma Guarda rápida e resolutiva em suas ações. O **Vereador Alcione de Amorim** parabenizou os Guardas Municipais pela conquista e disse que sendo aprovado pela Câmara o armamento da Guarda, que dará mais segurança para a população de Itapemirim, que as armas viessem não para o mal, mas sim para ser utilizada com consciência e dignidade, de forma a impor respeito; disse também que era uma grande conquista e que Deus abençoasse os Guardas para que os mesmo tivessem capacidade de utilizar as armas, pois a responsabilidade aumentaria. Não havendo mais discussão, o referido projeto juntamente com as 04 (emendas) entrou em votação única, sendo aprovado por unanimidade. O **Vereador João Bechara Netto** passou para a leitura da Ordem 7, referente ao Projeto de Lei N° 62/2021, também concernente à Guarda Municipal, para depois voltar para a leitura da Ordem 4 e prosseguir normalmente. **Projeto de Lei N° 62/2021. Ementa:** Institui o Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal de Itapemirim nos termos em que especifica. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O **Vereador Presidente José Lima** pediu a Urgência Simples do referido projeto, após, o pedido entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O projeto acima citado entrou em discussão única. O **Vereador João Bechara Netto** disse que inicialmente alguns integrantes da Guarda Municipal ficaram um pouco confusos, até mesmo aqueles que não participaram da Comissão que tratou diretamente das alterações nas leis, pois foi questionado entre eles como seria instituído um Regulamento Disciplinar da Guarda Civil Municipal se já existia um regulamento em vigor; explicou que a Lei Complementar 9/2005, que é justamente o Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal, estava sendo





revogada no Artigo 113 porque na época, para fazer com que a Guarda Municipal fosse de fato instituída em termos de trabalho, a pressa falou mais alto, de forma que pegaram o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar, copiaram, colaram e colocaram como Regulamento da Guarda Municipal; disse que o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar é muito rígido e a Guarda Municipal não necessitava tanta rigidez, ainda que Polícia Militar, Polícia Civil e Guarda Municipal fossem instituições que trabalhassem para a Segurança Pública, sendo assim, um novo regulamento estava sendo instituído para a Guarda Municipal; falou que provavelmente havia sido pesquisado em municípios pelo Brasil a fora e até mesmo em municípios da região um Regulamento Disciplinar mais adequado para a Guarda Civil Municipal, pois com o passar do tempo, as coisas têm que ser adequadas e o novo regulamento, com o passar dos anos, teria que ser reestruturado porque novas regras, novas normas, legislações são criadas; mencionou que o novo regulamento tem 113 artigos, que vai tratar justamente da conduta e da disciplina do Guarda Municipal e o mesmo terá que ter esse regulamento como uma bússola para seguir a fim de não ser enquadrado como um cidadão indisciplinado e com isso vir a ser penalizado, o que prejudicaria a carreira; disse que a Câmara estava abraçando um conjunto de novas ações a serem implementadas dentro da Guarda Municipal para melhorar o ambiente de trabalho dos guardas, que era necessário ter um regulamento disciplinar próprio de Guarda Municipal e não de Polícia Militar para que os guardas não sejam penalizados por coisas simples do dia-a-dia, pois o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar penaliza o policial por coisas muito simples e às vezes, o guarda tem durante a sua carreira um prejuízo em virtude de coisas pequenas; disse ainda que o novo regulamento estava a cara da Guarda Civil Municipal, que não era mais uma cópia do Regulamento da Polícia Militar, mas uma questão mais real, mais fiel de uma Guarda Civil Municipal para funcionar dentro de uma plenitude no Município de Itapemirim. O **Vereador Presidente José Lima** disse que o servidor público em geral muitas das vezes tem um regulamento a ser cumprido, principalmente a Guarda Municipal que vai lidar com a segurança da população, que muitas vezes servidores se deparam com um superior que não tem muita afinidade, mas que isso era algo transitório, porém todos tinham que seguir um código de ética adequado dentro da lei. A seguir o referido projeto entrou em votação única, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 57/2021. Ementa:** Dá denominação de Avenida "Erivelto Porto Meirelles", na Avenida da Integração, neste Município. **Autoria: Júlio César Carneiro.** O **Vereador Presidente José Lima** pediu a Urgência Simples do referido projeto, após, o pedido entrou em votação, sendo aprovado por unanimidade. O referido projeto entrou em discussão única, não havendo discussão, entrou em votação única, sendo aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Nº 59/2021. Ementa:** Dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Educação, e dá outras providências. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O **Vereador João Bechara Netto** disse que pretendia propor algumas emendas e em virtude de uma análise mais detalhada, pediu vista do referido projeto e liberação do mesmo para a sessão do dia 06 de dezembro, em seguida, o **Vereador Presidente José Lima** concedeu vista do projeto. **Projeto de Lei Nº 19/2021. Ementa:** Altera o anexo II da Lei 2.442 de 12 de julho de 2011, que institui o Plano de Carreira dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Itapemirim, e dá outras providências. **Autoria: José de Oliveira Lima, João Bechara Netto, Paulo Sérgio de Toledo Costa.** O parecer da COLEJUR (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final) entrou em discussão única. O **Vereador João Bechara Netto** mencionou que o Projeto de Lei em si altera a tabela de vencimentos do Plano de Carreira dos Servidores da Câmara Municipal e se altera a tabela de vencimentos seria lógico e evidente que teria aumento de despesa, mas que tinha um porém, pois no Artigo 2º consta que o referido projeto entraria em vigor após o prazo prescrito no Artigo 8º da Lei





Complementar nº 173/2020 e se o prazo fosse estendido, o projeto de lei não entraria em vigor dia 1º de janeiro, mas que os autores do projeto, também integrantes da Mesa Diretora, juntamente com sua pessoa, haviam entrado num acordo para evitar notificação do Tribunal de Contas, já que foi isso que aconteceu no projeto do adicional de periculosidade dos Guardas Legislativos da Câmara, por entenderem também que o ano já estava se findando, o que significava que o período vedado estava ficando para trás; falou que o acordo seria entrar com o projeto em janeiro de 2022, fora do período vedado e que se não fosse o acordo feito entre os integrantes da Mesa Diretora, sua pessoa votaria contrário à Comissão já que o Artigo 2º derruba o parecer jurídico e o parecer da Comissão, mas devido ao acordo realizado, ia acreditar na palavra dos membros da Mesa, o Presidente José Lima e o Vice-Presidente Paulo Sérgio de Toledo até porque o referido projeto faz justiça aos servidores de carreira onde alguns na iminência de se aposentarem, gerariam uma economia para a Câmara de R\$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) por ano; disse que tais servidores estão sem avançar no plano de carreira porque não tem mais letras para avançar, que são servidores antigos na Câmara à beira de uma aposentadoria e se fosse acrescentar a quantidade de letras de seis anos para trás, teria que acrescentar seis letras e o projeto acrescenta apenas três e que estas foram recebidas de bom grado dentro de uma conversa com os servidores, pois para quem precisa de seis letras e não tem nenhuma, três letras estaria de bom tamanho; falou que entrariam com o projeto dia 03 de janeiro e se a Lei Federal Complementar nº 173/2020 não estivesse mais em vigor, não seria mais necessário fazer menção à mesma, pois constará que a lei entrará em vigor da data de sua publicação, pois tinham que ter esse compromisso com o servidor de carreira; mencionou que havia servidores da Casa com problemas sérios de saúde dependendo de uma melhoria em seus proventos para a aposentadoria e se o trabalho desses servidores não fosse reconhecido, ficaria difícil dizer que queriam um legislativo cada vez melhor; disse que esse era um compromisso dos autores do projeto que compõe a Mesa Diretora da Casa, que acreditava que conseguiriam tramitar o projeto na data acordada, com a possibilidade de evitar incidentes de inconstitucionalidade porque fariam o impacto orçamentário e financeiro através da Gerência Contábil para o exercício financeiro de 2022, 2023 e 2024, conforme manda a Lei de Responsabilidade Fiscal para que tudo ocorra de maneira a evitar uma nulidade futura e assim agraciar os servidores que dependem da alteração da Tabela dos Servidores de Plano de Carreira; reforçou que estava acompanhando o parecer da Comissão de Justiça em virtude do acordo feito, caso contrário pediria vênias aos vereadores da comissão e discordaria ainda que ficasse sozinho na discordância, pois prezava muito e se colocava no lugar do servidor de carreira que estava há seis anos sem progredir no plano de carreira, sem acréscimo em seus vencimentos porque o plano de carreira estacionou nas letras; falou que em relação ao pagamento do acréscimo das três letras, teriam ainda uma economia em torno de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para a Câmara em 2022 e conforme o orçamento a ser recebido pela Casa, trabalhariam com folga. O **Vereador Presidente José Lima** solicitou a retirada do referido projeto para que o mesmo retornasse no mês de janeiro; disse que não tinham nenhuma oposição ao projeto em si, que o projeto foi colocado em pauta para que a questão fosse resolvida, mas a Lei Complementar nº 173/2020 esbarraria na questão, pois no momento não seria permitido gerar custos. Em seguida, o pedido de retirada do projeto foi aceito pelos demais vereadores. **Projeto de Lei Nº 58/2021. Ementa:** Dispõe sobre alteração do Artigo 2º da Lei Municipal 2.871 de 11 de junho de 2015 no Município de Itapemirim, e dá outras providências. **Autoria: Poder Executivo Municipal.** O **Vereador João Bechara Netto** relatou que o referido projeto teve um pedido de Urgência Especial por parte do Executivo que foi negado em plenário, após, teve um pedido de Urgência Simples proposto por sua pessoa que foi aprovado e





em tese entraria em discussão e votação única, mas após a sua devida publicidade que foi dada na 40ª Sessão Ordinária de 03 de novembro de 2021 e ao ser encaminhado à Procuradoria da Casa, esta deu um parecer desfavorável em virtude da Lei Complementar nº 173/2020, a COLEJUR (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final) acompanhou o parecer jurídico e emitiu o parecer pelo não prosseguimento do Processo Legislativo e conforme disposto no parágrafo segundo do Artigo 79, a presente proposição foi incluída na Ordem do Dia para discussão do parecer da COLEJUR (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final). O **Vereador Presidente José Lima** colocou em discussão o parecer da COLEJUR (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final). O **Vereador João Bechara Netto** disse que no referido projeto em específico (que inclui na Lei 2871, de 11 de junho de 2015, o inciso 14 no Artigo 2º, onde o inciso 14 prevê a contratação de maestro de banda para atuação na COMUD ou em outros projetos culturais desenvolvidos pelo município) gostaria de discordar do parecer jurídico até porque foi para a sessão já com duas emendas propostas para o projeto; falou que o inciso 14 não gerava a obrigação do Executivo contratar maestro de banda, apenas uma previsão legal de realização de processo seletivo para contratação de maestro e a menos de 1 mês e meio do final do ano, onde o foco eram os festejos natalinos, automaticamente, no ano corrente não aconteceria o processo seletivo para contratação de mastro de banda até porque havia todo um rito a ser seguido; disse que no Artigo 2º estaria propondo uma emenda em que essa lei entraria em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022, já em virtude do lapso temporal para o processo seletivo para contratação de maestro e outra questão era o fato da Banda COMUD estar parada há muito tempo e em razão disso, os instrumentos musicais estavam se deteriorando sendo que a manutenção é feita somente pelos maestros; falou que não queria pegar a responsabilidade de dizer que a Câmara diz que o projeto é inconstitucional, que acatou o parecer da Comissão e arquivou e assim perderem tempo, sendo que já haviam perdido muito tempo com relação à COMUD, só que a situação era a de discutir o parecer da Comissão e em seguida reforçou dizendo que não via vedação do inciso 14 que estava sendo incluído numa lei já vigente como vedação na Lei Complementar 173/2020 por não gerar obrigação de contratação; mencionou que precisavam voltar com o famoso CONFABANI para fomentar a cultura do município que estava muito abaixo do que esperavam, apesar do município ter um Secretário de Cultura que conhece muito da área; pediu vênias aos vereadores da COLEJUR (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final) para discordar do parecer por entender que não existe aumento de despesa pra o corrente ano no período vedado pela Lei Complementar nº 173/2020 e entender que o Processo Legislativo merece seguir normalmente na Casa; disse acreditar que precisavam votar no acatamento ou não do parecer da COLEJUR (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final) e em seguida solicitou aos vereadores da Comissão, Júlio César Carneiro, Lenildo Henriques e Alcione de Amorim que ao invés de estimar o parecer pelo não prosseguimento, fosse dado um parecer favorável para prosseguimento do projeto em virtude das emendas que sua pessoa apresentaria no mesmo. O **Vereador Renildo Peçanha** mencionou que com todo respeito aos vereadores-membros da COLEJUR (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final) também votaria contra o parecer da mesma, pois achava que, assim como falou o Vereador João Bechara Netto, não constava a contratação temporária ainda no ano corrente; falou que a contratação era necessária, que a cultura precisava da função de maestro, fez menção do fato da COMUD estar parada, que era sabido que em razão do período de pandemia foi necessário evitar aglomerações, mas que achava que a partir do próximo ano, com a liberação das restrições, teriam a necessidade de uma contratação temporária de maestro. O **Vereador Paulo Sérgio de Toledo** agradeceu à COLEJUR (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final) pelos pareceres, disse que tinha muito






respeito pela comissão, que acreditava muito no trabalho desta, que entendia que os membros ao formular os pareceres, como sempre pelo excesso de cautela com a tramitação dos projetos os levou a fazer um parecer desfavorável ao projeto, mas que tinha certeza absoluta que tal fato não queria dizer que os membros-vereadores estavam contra o projeto, contra a contratação de maestros e que o fato era que se os vereadores votassem a favor do parecer desfavorável, só seria permitido a realização de processo seletivo para maestro de banda dali a seis meses ou mais; falou que diante disso seu posicionamento era desfavorável ao parecer da COLEJUR (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final), pois precisavam com urgência de maestros para cuidar de quase um milhão de equipamentos e instrumentos comprados que estavam sem manutenção há mais de dois ou três anos; disse que houve uma falha na Lei de 2015 em que o cargo de maestro de banda não foi contemplado e que estavam diante da oportunidade de corrigir isso. O **Vereador Júlio César Carneiro** disse que entendia o que foi dito pelos Vereadores João Bechara Netto, Renildo Peçanha e Paulo Sérgio de Toledo e de maneira alguma a comissão se opõe com relação à contratação de maestros e explicou que quando há uma Lei Federal supra à da Casa, o efeito gerado a posteriori não vai gerar um efeito ex tunc, ou seja, de voltar para trás e a preocupação era de prejudicar a contratação; disse que a comissão deu um parecer negativo porque os efeitos da lei gerados no corrente ano talvez pudessem não surtir efeito no ano seguinte por ter vigente uma Lei Federal e se colocarem em prática a lei que pretendem colocar no próximo ano, a mesma não terá efeito porque uma Lei superior a cancela, não tendo efeito retroativo; em seguida o **Vereador Júlio César Carneiro** sugeriu a retirada do projeto pela situação acima explicada. O **Vereador Presidente José Lima** parabenizou o trabalho da COLEJUR (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final), falou que a Lei Complementar nº 173/2020 era clara e o que realmente colocou os vereadores numa situação complicada foi o momento delicado em que o projeto chegou do Executivo para a Câmara; disse que o Executivo poderia solicitar a retirada do projeto. O **Vereador Júlio César Carneiro** falou que o medo da Comissão foi de prejudicar o Projeto de Lei e atrapalhar a contratação dos maestros. O **Vereador Renildo Peçanha** perguntou ao Vereador Presidente José Lima se o mesmo não tinha o poder de retirar o projeto de pauta ainda naquele dia, pois dessa forma, poderia conversar com o Executivo sobre a possibilidade de voltarem com o projeto no início de janeiro. O **Vereador João Bechara Netto** disse que gostaria de aproveitar a fala do Vereador Renildo Peçanha para dizer que o referido projeto era de autoria do Poder Executivo Municipal e então quem poderia retirar e pedir o arquivamento era o Executivo, mas em virtude do debate referente às preocupações de nulidade futura, achava prudente, levando em consideração que o projeto não seria votado na presente sessão, tendo apenas o parecer da Comissão, que os vereadores concluíssem a votação do parecer da Comissão e através do Vereador Presidente José Lima oficiassem o Prefeito para saber se existia o interesse de retirada do projeto em virtude do que estava sendo debatido, pois vindo do Executivo o pedido de retirada, o problema seria sanado e embora a despesa ficasse para o ano de 2022, a deflagração do Processo Legislativo continuaria sendo para o ano de 2021. O **Vereador Júlio César Carneiro** disse que a Comissão se apresentaria contrária por praxe para não ficar contraditório, mas que acompanharia os demais vereadores no sentido intrínseco que seria de oficiar o Executivo. O **Vereador Presidente José Lima** colocou em votação o parecer da COLEJUR (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final), sendo o mesmo reprovado. O **Vereador João Bechara Netto** solicitou que o Ofício ao Executivo fosse encaminhado no dia seguinte para ver se obteriam uma resposta do prefeito com relação ao interesse de retirada do projeto para evitar problemas com o Tribunal de Contas e que fosse juntada ao Ofício a argumentação do Vereador Júlio César Carneiro





referente à deflagração do Processo Legislativo no período vedado, pois o projeto retornaria à pauta no dia 06 de dezembro do corrente ano. O **Vereador Júlio César Carneiro** mencionou que a Casa se tornaria plena na primeira sessão do ano subseqüente a receber o projeto. O **Vereador Presidente José Lima** comunicou aos vereadores que teriam mais três sessões para o término da legislatura, em seguida agradeceu a presença de todos, a Deus por ter permitido um bom trabalho e não havendo mais nada a ser tratado, declarou em nome de Deus encerrada a presente sessão.

  
\_\_\_\_\_  
**José de Oliveira Lima**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**Paulo Sérgio de Toledo Costa**  
Vice-Presidente

**DEMAIS EDIS:**

- *Demifdo Nascimento Peçanha*
- *Di Paulo*
- **ANTONIO CARLOS HELVÉCIO**
- Quiana abo sus*
- Alicene de sou cam*
- Júlio César Lourenço de Magalhães*
- Erasto de Costa Rocha*

*Benedito Henrique*